SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2025/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, de acordo com o Processo nº 014857/2013,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA** ao servidor **ADRIANO SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Contador, lotado no Campus Universitário de Abaetetuba, do Quadro Único desta Universidade, 08 (oito) dias nos termos do artigo 97, II, b, da Lei nº 8112/90, no período de 26 de abril a 3 de maio de 2013.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 10 de maio de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal